



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDU

DECRETO Nº 222/2021

Nº do Decreto	222/2021
Registrado no Livro de Arquivo Público e Publicado no precatório da Prefeitura	
Em	22/05/2021
Assinatura	
Responsável	

“Dispõe sobre luto oficial, em virtude do falecimento do servidor público municipal, PAULO FERNANDO DE SOUZA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Paulo Fernando de Souza, ocorrido nesta data, 22/05/2021;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, em respeito ao servidor deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no município de Montividiu/GO, a partir desta data, em razão do falecimento do servidor público, Sr. PAULO FERNANDO DE SOUZA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDU, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal